



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do
Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000088

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/08/02000088

Número / Ano	000088/2021
Data / Horário	02/08/2021 - 11:05:23
Ementa	Projeto de Lei Nº 035/2021 que autoriza a abertura de credito adicional suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2021.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	3
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 6.844.241-4 - Port. 006/2003



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Ofício nº. 229/2021

Saudade do Iguaçu, 28 de julho de 2021.

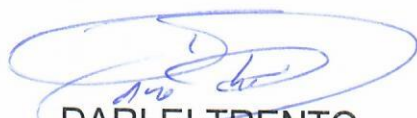
Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 035/2021.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 035/2021, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR**
PROTOCOLO N.º 0088/2021
Data: 02 AGO. 2021 Hora: 11:05
Adriano Faust
Secretário Administrativo
PC Saudade do Iguaçu - PR



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Mensagem nº. 035/2021

Saudade do Iguaçu, 28 de julho de 2021.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 035/2021, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 2.000.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, destinados a aquisição de equipamentos que serão cedidos em comodato para a empresa Betel Sport Industry, conforme Carta de Intenção protocolada através do programa de fomento as atividades industriais e prestadoras de serviços estabelecido pela Lei Municipal nº. 1.199, de 29 de maio de 2018,

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR**
PROTOCOLO N.º 0088/2021
Data: 02 AGO. 2021 Hora: 14:05
Adriano Faust
Secretário Administrativo
SC. 100 - Box 000000



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 035/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2021.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na dotação que segue:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	22	Indústria
Sub-função	661	Promoção Industrial
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos
Ação	2.032	Incentivos as Atividades de Indústria, Comércio e Serviços
Fonte	000	000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		2.000.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 2.000.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2020 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.000.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 2.000.000,00.



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 28 de julho de 2021.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em ____ / ____ / ____

2ª Em ____ / ____ / ____

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROTOCOLO N.º	<u>0088/2021</u>
Data:	<u>02 AGO. 2021</u>
Hora:	<u>11:05</u>
<i>Adriano Faust</i>	
Ser.	<u>Identificação</u>